
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL
EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - LEI 13.019/2014

O MUNICIPIO DE PELOTAS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que celebrou Convênio de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Pelotas - UFPel e a Fundação de Apoio, nos termos da Lei 13.019/2014, cujo extrato segue abaixo:

Instrumento jurídico: Convênio de Cooperação 01/2025 SDR

Entidades: Universidade Federal de Pelotas - UFPel e Fundação Delfim Mendes Silveira.

Objeto: celebração de Convênio de Cooperação Técnica entre o Município de Pelotas com a UFPel e a Fundação de Apoio para garantir atendimento Médico Veterinário no Hospital de Clínicas Veterinárias da UFPel para os animais encaminhados pelo município.

Valor: R\$ 1.260.000,00

Vigência: 42 meses

Fundamento legal: art. 2º Lei 13.019/2014

Autoridade: Fernando Marroni - prefeito do Município

Representante da entidade: Úrsula Rosa da Silva - reitora da UFPel e César Dalmolim Bérgoli - Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira

Data da celebração: 14/08/2025

MÁRCIO SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Qualidade Ambiental

Publicado por:

Fabiane Peter

Código Identificador:3B1C4B95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/08/2025. Edição 4144a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>